



**ESTADODO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**INFORMAÇÃO**

Informo para devidos fins que a solicitação de pagamento contida no processo nº 8502937-73.2022.8.06.0000, no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, referente a aquisição de placa de vidro para inauguração, que será instalada na 2º Vara Cível da Comarca de Icó, foi por mim conferida, estando apta ao pagamento nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Raissa Silveira Soares  
Em substituição à Coordenadora de Gestão Administrativa

**DESPACHO**

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, inciso I, autorizo o pagamento no valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, referente a aquisição de placa de vidro para inauguração, que será instalada na 2º Vara Cível da Comarca de Icó.

Pedro Ítalo Sampaio Girão  
Secretário de Administração e Infraestrutura